

Decreto de 21 de Setembro de
1942.

O Prefeito Municipal de
José Bonifácio, na conformidade do
disposto no artº 12, n.º 4 do Decreto-
Lei Federal n.º 1.502, de 2 de Abril
de 1939, concede a subvenção mensal
de cincoenta mil reis, ao professor
Alberto Becker, com exercício na
aula particular localizada em
Lagoado Duro 7º Distrito, a partir
do dia 19 de Abril do corrente
ano.

José Bonifácio, 21 de Setembro de 1942

Luiz Gomes de Sá
Prefeito